3ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou as presenças dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. Por haver número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações, foi declarada aprovada. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 080/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Implementa no Município de Piumhi - MG o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências": **- Parecer Jurídico nº 003/2024**; **- Parecer Contábil nº 012/2024**; **- Requerimento nº 014/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei; **- Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 014/2024 e do Projeto de Lei nº 080/2023 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes; **- Moção nº 002/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de Congratulação e Aplausos ao 3º Sargento João Marcos de Faria, em forma de reconhecimento pelos relevantes

serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público militar; **- Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que "Declara como utilidade pública a Associação dos Produtores Artesanais de Alimentos de Piumhi-APAAP e dá outras providências"; **- Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências"; **- Ofício GAB nº 039/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº 80/2023, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica Municipal - LOM, em regime de urgência, tendo em vista o interesse público; **- Ofício n° 029/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG Piumhi, o senhor Humberto Melo, cópia da Denúncia, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi, referente a denúncia contra professor, a qual foi rejeitada de acordo com a Resolução n° 2, de 4 de junho de 2019, informamos que o conteúdo da presente denúncia não é de competência desta Casa Legislativa; **- Ofício n° 030/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Promotor de Justiça - Coordenador Regional do Patrimônio Público, Dr. Guilherme de Castro Germano, em resposta ao e-mail/Ofício n° 85/2024 - PGJMG/CAOPP/CRPP-PAS, informando que foi designado o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Piumhi, Dr. Joselito Costa e Silva, para representar a Câmara Municipal de Piumhi, no evento a ser promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público - CAOPP e pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais - Polo Passos, referente ao Projeto Defesa Ativa do Patrimônio Público, e que tratará de assuntos de interesse dos Municípios da região; **- Ofício n° 031/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao senhor Domingos Sávio de Mendonça, Tenente Cel. PM Veterano, conforme Regimento Interno, a Moção n° 001, de 26 de janeiro de 2024, a Moção de Apoio a Emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do art. 24 da Constituição do Estado e acrescenta os §§ 12 e 13 ao mesmo diploma legal; **- Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Prefeito e toda equipe pela limpeza da caçamba que fica próxima à antiga escola localizada no trevo de acesso à região do São Leão. Lembrou sobre a queda da árvore de óleo, ocorrida no referido trevo, das solicitações ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG e não atendidas. Agradeceu as ações do Poder Executivo e

equipe na melhoria do local. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez um reforço sobre a situação da Rua Beraldo Soares de Oliveira. Agradeceu ao Executivo e a equipe que tem trabalhado na revitalização do piso da praça da Matriz, atendendo a indicação que foi realizada. Citou também sobre o empossamento das águas das chuvas e danificação do asfalto, sendo necessários constantes reparos no solo da via, que tem acometido a continuidade da Rua Amazonas, após a travessa da Severo Veloso até o cruzamento com a Rua Américo Arantes, no bairro Novo tempo, e os problemas de drenagem e escoamento enfrentados nas ruas paralelas. Mencionou que esteve conversando com o Prefeito, quando solicitou ao departamento de obras um levantamento e uma programação para serem realizadas essas intervenções e melhorias de acordo com o cronograma do departamento, visando resolver esse problema. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 014/2024**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 080/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Implementa no Município de Piumhi - MG o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências". Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, incisos III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 080/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 080/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 081/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº

080/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 080/2023. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 080/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 080/2023. Solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica, a qual passou algumas informações sobre o projeto. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 080/2023**, de autoria Chefe do Poder Executivo, que "Implementa no Município de Piumhi - MG o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos; registrada ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O senhor Presidente como coautor da próxima matéria a ser apreciada, bem como dos demais membros da Mesa Diretora, passou a condução dos trabalhos ao Vereador mais votado e presente à sessão, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO 002/2024,** de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de Congratulação e Aplausos ao 3º Sargento João Marcos de Faria, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público militar. Colocada em discussão, o Vereador João Marcos manifestou que o homenageado atuou por longos anos na corporação do Corpo de Bombeiros, acredita que por mais

de 30 anos, e agora poderá gozar de sua aposentadoria, com todo reconhecimento e mérito. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos; registrada ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente em exercício retornou à direção dos trabalhos ao Presidente. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador José Antônio Camargo Júnior, comunicou que o Dr. Rasível do Reis, assumiu a Secretaria do Estado de Saúde de Goiás, sendo ele um cidadão piumhiense/vargeano. O Vereador João Marcos também citou que o Secretário foi o responsável e muito importante pela coordenação da implementação do SAMU na nossa região. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.